



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº.:** 4364 /2017

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.323/2017 com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$11.500,00 (onze mil, quinhentos reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de junho de 2017.

**ALÚZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Data de 18/07</i>
Edição N.º	<i>4158</i>
Data	<i>30/06/17</i> pag <i>11</i>
	<i>Aluzio Junj - 2F.405</i>
	SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº: 4364/2017

DE: 29/06/2017

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0053.1.105	Criação de bolsa para os residentes e professores				
3.3.90.00.00.00.00			100	7.500,00	
56.01.10.128.0053.1.052	Capacitação de Recursos Humanos				
3.3.90.00.00.00.00			004	4.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>				<b>11.500,00</b>	

**TOTAL ANULADO: 11.500,00**

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>					
56.01.10.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
4.4.90.00.00.00.00			004		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		2.500,00
<b>Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica</b>					
56.02.10.301.0015.1.066	Consolidação e expansão a atenção básica				
3.1.90.00.00.00.00			100		2.500,00
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
56.02.10.301.0106.2.144	Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF				
3.3.90.00.00.00.00			004		1.000,00
<b>Sec. Mun. Adjunta Alta e Média Complex.</b>					
56.03.10.122.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
4.4.90.00.00.00.00			004		1.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		2.500,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>				<b>11.500,00</b>	

**TOTAL REFORÇADO: 11.500,00**

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	4.000,00	4.000,00
100	7.500,00	7.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>11.500,00</b>	<b>11.500,00</b>